



Presidência

Portaria

PORTARIAS, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº241-INTERROMPER no dia 04/04/2017, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal.

- 1.** IZABELA MIRANDA CRUZ SAMPAIO, matrícula 5430, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, marcadas para 27/03/2017 a 25/04/2012, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.
- 2.** DANIELLE SOARES BEZERRA RIOS LEITE, matrícula 969, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, marcadas para 13/03/2017 a 11/04/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE